

### Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié - Iprej publica



# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

## SUMÁRIO

- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO: 012/2023

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ



## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

Nº Processo Adm.: 015/2023

Nº do Contrato: 012/2023

Como Presidente do IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ, Estado da Bahia, Sr. Diretor Presidente Emanuel Silva Almeida, no uso das atribuições legais, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023, com **BRITO & FREITAS ASSESSORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA, razão social Proteja – Proteção Técnica Jurídico-Administrativa S/C**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada, no Direito Público, no âmbito judicial em que o IPREJ seja parte (em matéria previdenciária); na implantação da Lei Federal nº 14.133/2021 (NLLC), suas alterações e regulamentações municipais, incluindo o plano anual de contratações, prazos, elaborações de minutas dos procedimentos, processos licitatórios, editais, contratos, dispensa de licitações, inexigibilidades, pareceres jurídicos, e na elaboração de recursos e impugnações concernentes aos certames licitatórios; exame e acompanhamento das demandas do IPREJ perante o Tribunal de Contas dos Municípios e demais Tribunais de sobreposição da Justiça Comum; pelo período de 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$ 6.868,28 (seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte oito centavos), sendo o valor global de R\$ 82.419,36 (oitenta e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e seis centavos), com fulcro no art. 25, inciso II, combinado com o artigo 13 do inciso II, III e V, da Lei 8.666/93. Jequié/BA, 02 de maio de 2023.

**EMANOEL SILVA ALMEIDA**  
Diretor Presidente do IPREJ

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ - IPREJ



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº PROCESSO ADM.: 015/2023

Nº DO CONTRATO: 012/2023

**CONTRATANTE:** IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ nº 09.353.852/0001-37, com sede à Rua da Itália – Centro, Jequié - Bahia.

**CONTRATADO:** BRITO & FREITAS ASSESSORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA, razão social **Proteja – Proteção Técnica Jurídico-Administrativa S/C**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.445.396/0001-05, com endereço à Avenina Rio Branco, nº 763, bairro Centro, Jequié/BA, CEP.: 45.200-260.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada, no Direito Público, no âmbito judicial em que o IPREJ seja parte (em matéria previdenciária); na implantação da Lei Federal nº 14.133/2021 (NLLC), suas alterações e regulamentações municipais, incluindo o plano anual de contratações, prazos, elaborações de minutas dos procedimentos, processos licitatórios, editais, contratos, dispensa de licitações, inexigibilidades, pareceres jurídicos, e na elaboração de recursos e impugnações concernentes aos certames licitatórios; exame e acompanhamento das demandas do IPREJ perante o Tribunal de Contas dos Municípios e demais Tribunais de sobreposição da Justiça Comum; pelo período de 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato, decorrente do Processo de Inexigibilidade nº 003/2023, é celebrado com fundamento no art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, que disciplina o caso de inexigibilidade de licitação, combinado com o artigo 13 do inciso II, III e V, da Lei 8.666/93.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**Unidade:** 6001-Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié– IPREJ.

**Projeto/Atividade:** 09.271.0061-2.033-Serviços Técnicos e Administrativos do PREJ.

**Elemento:** 33.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

**Fonte:** 03 – Contribuição para o RPPS.

**VALOR MENSAL:** R\$ 6.868,28 (seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte oito centavos).

**VALOR TOTAL:** R\$ 82.419,36 (oitenta e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e seis centavos).

**DATA DO CONTRATO:** 03/05/2023.

**VIGÊNCIA:** Início em 03 de maio de 2023 e término em 03 de maio de 2024.

**EMANOEL SILVA ALMEIDA**  
Diretor Presidente do IPREJ

Rua da Itália, nº 33 – Centro – Jequié-Ba - CEP: 45.200-190 – Telefones (73) 3526-0676 ou 3525-9592

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba

[iprej.ba.ipmbrasil.org.br](http://iprej.ba.ipmbrasil.org.br)